



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

AUTORIZAÇÃO 24458040 - SJGO-SECAD

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, de qualidade superior, acondicionada em garrações com capacidade de 20 litros, para atender à **Subseção Judiciária de Anápolis**, durante o exercício de 2026.

A Seplo informa a disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa (24430305).

Ante o exposto e, considerando o Despacho Secad 24398800:

1) RATIFICO a justificativa para a contratação, bem como o valor estimado;

2) APROVO o Termo de Referência constante do documento 24034502, e

3) AUTORIZO a despesa, enquadrada em DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, III, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto 11.871/2023.

À **Seafi/Ans** para prosseguimento.

ROGÉRIO MAGNO DA COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/01/2026, às 20:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24458040** e o código CRC **3E4A21F3**.